



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.464/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 061/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

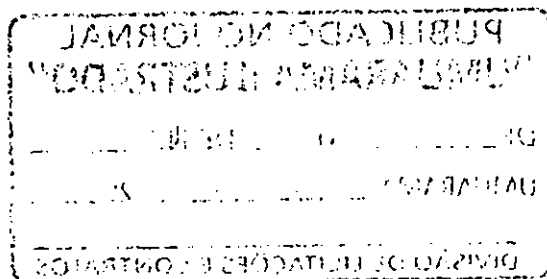
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 061/2024 – PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Parque Infantil e brinquedos infantis com acessibilidade para crianças com deficiência, para atender as necessidades da população, fortalecendo os espaços de lazer do Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **ARI ERICH GOHL - EIRELI**, para o item 01; **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA**, para os itens 02, 03.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 26/06/2024 DE N.º 3056
UMUARAMA, 27/06/2024
Romão.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS